

FACULDADE GUARAPUAVA

EDITAL DE PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA FG Nº. 005/2021

*DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE INSCRITOS
PARA PROJETO DE EXTENSÃO - ASSIVET FG
– PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA
FACULDADE GUARAPUAVA.*

O presente Edital torna pública a seleção dos inscritos para Projeto de Extensão para 2021, conforme abaixo:

1. PROJETO DE EXTENSÃO: Assivet – FG – Programa de Assistência Técnica da Faculdade Guarapuava, com as seguintes Sub-Áreas:

1.1 Bovinocultura de Leite:

a) Forragicultura e Nutrição Animal – Animais de produção:

ALUNO	PERÍODO
Anderson Dos Santos	7º
Danieli Chiquito	1º
Emanuel Demenech	1º

b) Reprodução e Melhoramento Genético Animal:

ALUNO	PERÍODO
Alisson Junior Viau Dalcanton	8º
Bruna Rodrigues Da Costa	1º
Carla Tiecher	3º
Caroline Antonichen	8º
Gean Kloczko	5º
João Vitor Myszka	3º
Josiane da Silva Dzobaty	8º
Kemillyn Emanuely Rodrigues Veloso	1º
Lucas Eduardo Duarte Kapuchcinski	3º

Murilo Kawan Dichenha Kichi	3º
Natali Luzia Turcatto	1º
Pablo Henrique De Barros	1º
Talita Caldas Ribeiro	5º
Thaynara Iohana Marinhak Gilouski	1º
Thiago Belin Buskevicz	7º

c) Manejo em geral e Tratamento de Resíduos:

ALUNO	PERÍODO
Leandro de Oliveira	1º

d) Gestão da Propriedade:

ALUNO	PERÍODO
Iasmin Brandelero	5º
Marcos Cherpinski	3º
Pamela Franczuk Senkio	5º
Valdinei Caetano de Oliveira	8º

1.2 Avicultura de Postura:

ALUNO	PERÍODO
Dionatan Carlos Lopes	5º

1.3 Gerenciamento e Organização:

ALUNO	PERÍODO
Iasmin Brandelero	5º
Marcos Cherpinski	3º
Pamela Franczuk Senkio	5º
Valdinei Caetano de Oliveira	8º

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

2.1 O início das atividades está previsto para junho de 2021, contudo está condicionado aos decretos decorrentes do distanciamento social em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

2.2 Os programas de extensão terão validade de um ano, passível de prorrogação por igual período, ou de acordo com a necessidade.

3 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Resultado	31/05/2021
Início dos Trabalhos	1º/06/2021

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os trabalhos desenvolvidos, serão classificados como “Projeto de Extensão”.

4.2 Todos os participantes dos projetos, receberão certificado de acordo com a carga horária trabalhada durante a vigência dos projetos, as quais poderão ser computadas como horas complementares.

4.3 Para cada projeto será designado no mínimo, um (01) professor orientador, com a devida aceitação do professor convidado.

4.4 Os alunos juntamente com o professor orientador irão realizar as visitas 1 (uma) vez por mês.

4.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal.

4.6 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

Guarapuava, 31 de Maio de 2021.

Leonardo Becher de Mattos Leão
Diretor Geral